



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

LIDO EM 20/03/2023


Presidente

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS AUTOMOTORES) INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEVIDO AO LONGO PERÍODO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa a alienação de bens móveis (veículos automotores) inservíveis à administração municipal em virtude do longo período de uso dos mesmos. Sabe-se que qualquer veículo automotor, por mais bem conservado que seja, perde sua qualidade ao longo do tempo, em virtude do uso que lhe é empregado. Na atual gestão, os veículos públicos são empregados a serviço da de forma integral, o que aumenta a demanda e a necessidade de se ter veículos aptos a atende-la.

Desta forma, veículos velhos e já deteriorados pelos longos anos de uso, que necessitam constantemente de manutenção, tornam-se não só um empecilho para o desenvolvimento das atividades da gestão que dependem deles, mas também um fator de prejuízo para a Gestão, visto que, o que se gastaria em peças para consertar um veículo velho, poderia ser empregado na aquisição de um novo, com toda uma vida útil pela frente. Pode-se considerar, também, uma medida de segurança, visto que é perigoso para os passageiros quando um veículo quebra no meio da estrada, colocando os ocupantes em uma situação de grande exposição a toda sorte de perigos, atrasos e outros prejuízos que possam advir dela.

Vale ressaltar que a atual Gestão Municipal não mede esforços para adquirir veículos e maquinários novos para atender às demandas da população, o que denota ainda mais a necessidade de desfazer-se dos antigos veículos, já eivados de desuso, que deverão dar espaço aos novos.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa viabilizar a alienação dos bens móveis inservíveis de que trata.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de março de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 17/03/2023
